

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 288, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, e em observância ao item 7.1 do Edital de Chamamento público nº 14/2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 14/2017 de acordo com os autos do processo 0150.001144/2017:

Art. 2º Relação das atrações artísticas selecionadas, em ordem de classificação, que comporão a programação Violas e Violeiros na Casa do Cantador:

	PROPONENTE	ARTISTAS	PONTUAÇÃO
1º	VBS Produções e Eventos	Zé Mulato e Cassiano	50
2º	VBS Produções e Eventos	Volmi Batista	50
3º	Viola Corrêa Produções Artísticas	Roberto Corrêa	48,5
4º	Acervo Origens Produções	Cacai Nunes	46
5º	Clube do Violeiro caipira de Brasília	Macedo e Mariano	45
6º	Viólêta Produções	Karen Parreira	45
7º	Viólêta Produções	Vanderley e Valtecy	40
8º	Viólêta Produções	Jacarandá e Braúna	39,5
9º	Viólêta Produções	Reinaldo Cordeiro	38
10º	Viólêta Produções	Idelbrando e Barcellus	37,5
11º	Viólêta Produções	Enio Lima e Gustavo Neto	37
12º	Viólêta Produções	Dyego e Gustavo	33,5
13º	MM&LB Produções Artísticas	Moisés Mozer e Luiz Borges	32
14º	Aparício Ribeiro	Aparício Ribeiro	30,5
15º	Clube do Violeiro caipira de Brasília	Sinval Gomes e Diamantino	29,5
16º	Máximo José da Silva ME	Thiago Henrique	24,5
17º	Clube do Violeiro caipira de Brasília	Anderes e Fernandes	20

Art. 3º Desclassificar a seguinte candidatura:

CANDIDATO	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Batima Fonseca Rocha	Batima Rocha	Descumprimento ao estabelecido no item 3.4 (1.1 e 2.9) do Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA SOARES RIBEIRO

PORTARIA Nº 289, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e regimentais e tendo em vista o disposto no item 14.1 do Edital nº 01/2016 FAC - Edital de seleção de projetos para firmar termo de ajuste de apoio financeiro com Fundo de Apoio à Cultura, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 4(quatro) meses, a contar de 12 de outubro de 2017, o prazo de vigência do processo seletivo com resultado final, publicado no DODOF Nº 193 de 11 de outubro de 2016, págs. 69 a 73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA SOARES RIBEIRO

PORTARIA Nº 290, DE 06 DE OUTURO DE 2017

Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para o período de 2016/2019, em conformidade com o disposto no Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016.

Art. 2º O PDTI encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://www.cultura.df.gov.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA SOARES RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o estorno parcial do crédito descentralizado e não utilizado por meio da portaria conjunta nº 20, de 28/03/2017, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer;

UG 340.101

I - OBJETO: Apoio à realização da Via Sacra dos Surdos, conforme ofício nº 17/2017 - GAB17-CLDF, Deputado Cláudio Abrantes.

II - Vigência: data de início: 08/04/2017; término: 08/04/2017.

III - PT: 13.392.6219.4090.0028 - Apoio a Eventos - Apoio à Realização da Via Sacra dos Surdos.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 109.173,23

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GUILHERME REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da UO Favorecida

LEILA BARROS

Secretária de Est. Esporte, Turismo e Lazer

Titular da Unidade Cedente

PORTARIA CONJUNTA Nº 40, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, SUBSTITUTA, E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2016, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o estorno parcial do crédito descentralizado e não utilizado por meio da portaria conjunta nº 09, de 16/02/2017, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.117 - Administração Regional do Recanto das Emas;

UG 190.117

I - OBJETO: Apoio à realização do projeto "Bacural das Artes", conforme ofício nº 12/2017 - GAB-CLDF, Deputado Ricardo Vale.

II - Vigência: data de início: 20/02/2017; término: 31/12/2017.

III - PT: 13.392.6219.3678.0001 - Realização de Eventos - Apoio a Atividades Culturais em Todas as Regiões Administrativas do DF.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.50.41 100 R\$ 150.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIANA SOARES RIBEIRO

Secretária de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

Substituta

PAULO ROBERTO AMANCIO

Administrador do Recanto das Emas

Titular da UO Favorecida